



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

12 DEZ 2022

OFÍCIO

Presidente

Número de Referência: Ofício nº 646/2022

Interessado: Câmara Municipal de Pompeia

Assunto: Requerimento nº 290/2022, de autoria do vereador Plínio José Arf Leal - solicita informar sobre a possibilidade de realizar um estudo visando a adoção de medidas para reduzir a velocidade dos veículos na estrada do município, sentido vila de Paulópolis/Pompeia.

Ao Senhor

Rogério Teixeira Barbosa

Presidente

Câmara Municipal de Pompeia

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 646/22, remetido pela Câmara Municipal de Pompeia, que encaminha o Requerimento nº 290/22 de autoria do Vereador Plínio José Arf Leal, no qual solicita a realização de estudo visando a redução de velocidade dos veículos na entrada do município, sentido Vila de Paulópolis/Pompeia.

Cabe destacar que o assunto em comento, a velocidade entre Pompeia e seu distrito Vila Paulópolis, isto é, entre o km 484+400 m e o km 491+300 m da SP 294, está sendo tratado no ARTESP-EXP-2022/11396, iniciado em resposta ao Ofício Nº 480/2022 da Câmara de Pompeia.

No expediente acima mencionado o debate está avançado, sendo que houve reunião entre a Concessionária Eixo SP e a ARTESP para discutir melhorias no local, conforme consignado em Ata de reunião.

Observa-se que o acidente indicado no Ofício nº 646/22 ocorreu posteriormente à reunião mencionada, que foi realizada em 30.09.2022, sendo que a Concessionária foi provocada a esclarecer a situação deste evento.

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado com senha por IURI ARTUR MIRANDA DE ANDRADE - 01/12/2022 às 11:15:23.
Documento Nº: 58566723-3009 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=58566723-3009>

SIGA



ARTESPOF1202202945A

Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

Em resposta, a Eixo SP esclareceu a situação do acidente, informando que não foram registrados óbitos, bem como descrevendo a dinâmica do acidente. Salientamos que, este acidente será incluído nas tratativas em andamento sobre a velocidade regulamentada no segmento do km 484+400 m e o km 491+300 m da SP 294 e de medidas de melhoria na segurança viária.

Sendo assim, prestadas as informações pertinentes, manifesto votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

Iuri Artur Miranda de Andrade
Secretário Executivo
DGR Gabinete da Diretoria Geral



**E-MAIL.DOP.1232/2022 - Ata reunião realizada em 30.09.2022 sobre
acidentalidade e gerenciamento de velocidade entre o km 485+400m e o km
491+300m da SP 294, Rodovia Comandante João Ribeiro de Barro.**

Cibele Andrade Alves <cibele.alves@artesp.sp.gov.br>

Seg, 17/10/2022 17:29

Para: rogerio.rodrigues <rogerio.rodrigues@eixosp.com.br>

Cc: Luiz Rafael dos Santos Leite <lui.leite@artesp.sp.gov.br>; ARTESP - DOP GSS Seguranca <dopgssseguranca@artesp.sp.gov.br>; Mucio Jose Teodoro da Cunha <mucio.cunha@artesp.sp.gov.br>; Rafael Lopes de Souza <rafael.souza@artesp.sp.gov.br>; Segurança Viária <segurancaviaria@eixosp.com.br>; regulatorio@eixosp.com.br <regulatorio@eixosp.com.br>; Viviane Riveli de Carvalho <viviane.carvalho@eixosp.com.br>

Prezado Senhor,

Apresento a seguir a Ata da Reunião realizada em ambiente virtual, por intermédio da plataforma Microsoft Teams, no dia 30.09.2022, entre a Concessionária Eixo SP (Concessionária/Eixo SP), representada pelas áreas de projetos de sinalização, operação, segurança viária e regulatório da Concessionária, e a área de segurança viária da Gerência de Sinalização e Segurança da Diretoria de Operações da ARTESP (DOP/GSS-Segurança Viária).

O objeto da reunião foi a análise do segmento do km 485+400m ao 491+200m da SP 294, dentro do perímetro urbano de Pompeia, para debater a proposta de uniformização de velocidade regulamentada no trecho, reforço de sinalização e outras medidas relacionados para aumento da segurança viária.

1. A Concessionária realizou breve contextualização da condição do segmento, das medidas de intervenção já realizadas e suas obrigações contratuais para o trecho, com base no Anexo 2 do Edital de Concessão do Lote 30;
2. A DOP/GSS solicitou estudo, por parte da Eixo SP, para verificar viabilidade técnica para uniformização da velocidade regulamentada no segmento em comento, tendo em vista que ocorrem variações num trecho relativamente curto, as quais operacionalmente não se justificariam;
3. A DOP/GSS salientou que a alteração da velocidade regulamentada deveria ser submetida ao DER/SP, que detém a competência para validar e autorizar tais alterações;
4. A Concessionária observou que operacionalmente, pelas características do trecho e volume de veículos, a alteração e uniformização da velocidade poderia ser realizada, tendo se comprometido analisar a questão, solicitando o prazo até 10.12.2022 para levantamento dos dados necessários e elaboração do estudo em questão;




5. A DOP/GSS-Segurança Viária acolheu a proposta e prazo aventado, destacando que os reforços de sinalização vertical propostos, com placas de advertência do tráfego de veículos longos no segmento da SP 294 em comento, seriam submetidos à análise da área de projetos da DOP/GSS, uma vez que esta sinalização não teria impacto nos estudos de uniformização da velocidade regulamentada no local.

Sem mais, a reunião deu-se por encerrada.

Atenciosamente,

Cibele Andrade Alves

Gerente de Sinalização e Segurança - DOP  AGÊNCIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO

(11) 3465-2222

cibele.alves@artesp.sp.gov.br

Rua Iguatemi, 105 - 9º andar - Itaim Bibi - São Paulo (SP)

Irsi/CAA





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DOP GSS Segurança Viária

Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA - ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Assunto: REQUERIMENTO Nº 290/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PLÍNIO JOSÉ ARF LEAL - SOLICITA INFORMAR SOBRE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR UM ESTUDO VISANDO A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA REDUZIR A VELOCIDADE DOS VEÍCULOS NA ESTRADA DO MUNICÍPIO, SENTIDO VILA DE PAULÓPOLIS/POMPEIA.
Número de referência: PROT.SIGA 597832, OF_646/2022

À Diretoria de Operações.

Senhor Diretor,

Trata-se do Ofício nº 646/22, remetido pela Câmara Municipal de Pompéia, que encaminha o Requerimento nº 290/22 de autoria do Vereador Plínio José Arf Leal, no qual solicita a realização de estudo visando a redução de velocidade dos veículos na entrada do município, sentido Vila de Paulópolis/Pompeia.

Cabe destacar que o assunto em comento, a velocidade entre Pompeia e seu distrito Vila PauloPólis, isto é, entre o km 484+400m e o km 491+300m da SP 294, está sendo tratado no ARTESP-EXP-2022/11396, iniciado em resposta ao Ofício N. 480/2022 da Câmara de Pompeia (protocolo 593.136).

No ARTESP-EXP-2022/11396 o debate está avançado, sendo que houve reunião entre Concessionária Eixo SP e área de Segurança Viária da Gerência de Sinalização e Segurança (DOP /GSS-Segurança Viária) para discutir melhorias no local, conforme consignado na Ata de reunião juntada à fls. 84/85 (ARTESP-CAP-2022/97314).

Observa-se que o acidente indicado no Ofício nº 646/22 ocorreu posteriormente à reunião mencionada, a qual foi em 30.09.2022, e a Concessionária foi provocada a esclarecer a situação deste evento (E-MAIL.DOP.1233/2022, fls.13/14, ARTESP-CAP-2022/90413).

Em resposta, a Eixo SP esclareceu a situação do acidente, informando que não foram registrados óbitos (fls. 20/46, ARTESP-CAP-2022/94523), bem como descrevendo a dinâmica do acidente. Salientamos que este acidente será incluído nas tratativas em andamento sobre a velocidade regulamentada no segmento do km 484+400m e o km 491+300m da SP 294 e de medidas de melhoria na segurança viária.

Classif. documental

006.01.10.004



Assinado com senha por LUIZ RAFAEL DOS SANTOS LEITE - 07/11/2022 às 16:03:24, MÚCIO JOSÉ TEODORO DA CUNHA - 07/11/2022 às 17:22:59 e CIBELE ANDRADE ALVES - 08/11/2022 às 09:48:18.
Documento Nº: 56848642-9601 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=56848642-9601>



ARTESPDES202239057A

Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DOP GSS Segurança Viária

Diante do exposto, se de acordo, sugerimos envio do presente à DGR Assessoria Parlamentar para devolutiva ao interessado esclarecendo que a DOP/GSS-Segurança Viária teve conhecimento do pleito da Câmara Municipal de Pompeia, e que o mesmo está sendo tratado no documento piloto ARTESP-EXP-2022/11396 (protocolo 593.136).

Respeitosamente,

São Paulo, 07 de novembro de 2022.

Luiz Rafael Dos Santos Leite
Especialista em Regulação de Transporte III
DOP GSS Segurança Viária

Múcio José Teodoro da Cunha
Especialista em Regulação de Transporte III
DOP GSS Segurança Viária

Cibele Andrade Alves
Superintendente de Área
DOP GSS





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria de Operações

Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA - ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Assunto: Estudo para redução de velocidade.

Nº DO DOCUMENTO: ARTESP-DES-2022/39378

À
Assessoria Parlamentar

Trata-se do Ofício nº 646/22, remetido pela Câmara Municipal de Pompéia, que encaminha o Requerimento nº 290/22 de autoria do Vereador Plínio José Arf Leal, no qual solicita a realização de estudo visando a redução de velocidade dos veículos na entrada do município, sentido Vila de Paulópolis/Pompeia.

Tendo em vista a manifestação da Gerência de Sinalização e Segurança por intermédio do ARTESP-DES-2022/39057, que acolho, restituo o presente para ciência e envio das informações apresentadas por esta Diretoria de Operações.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

Walter Nyakas Júnior
Diretor
Diretoria de Operações



Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Assinado com senha por WALTER NYAKAS JÚNIOR - 16/11/2022 às 12:26:08.
Documento Nº: 57086185-2889 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57086185-2889>